



MUNICIPIO DE LARANJAL

1

CNPJ – 95.684.536/0001-80

RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO

FONES (42)3645-1149

DECRETO Nº 092 DE 29 /05 / 2017

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,
CONFORME LEI Nº 12/2017, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Laranjal aprovou e no uso de suas atribuições legais, tendo o disposto na Lei nº 12 / 2017, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Especial para o exercício de 2017, até o valor de R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta mil reais) no Orçamento Geral do Município, destinado à seguinte dotação orçamentária:

13	Secretaria Municipal de Urbanismo	
03865 13.002	Departamento de Urbanismo	
15.451.1501-1091	Pavimentação de Vias Urbanas – Operação de Crédito	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
00614	Operação de Crédito – Pavimentação Vias Urbanas - Ex. Corrente	750.000,00

Publicado em: 31/05/17
Jornal: DIÁRIO OF. MUN. PR.
Edição: 1264 Pg. 113

Art. 2º – Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 11/2017, de 25/05/2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Josmar Moreira Perelra

Prefeito Municipal

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 30 de Maio de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:9138AF88

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO**

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 061/2017, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO 1.0 FLEX, OKM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES FIXADAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global por Lote, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO os objetos aos licitantes:

COMERCIAL OESTE S/A. Pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ: 77.882.587/0001-34 situado no endereço Rua Azevedo Portugal, 777, Centro Guarapuava - Paraná neste ato representado por Delcio Grein da Silva portador do RG 3.407.011-3 /SSP/PR e CPF nº 487.082.089-72 com supracitado endereço.

Lote 001 41.500,00 (Quarenta e Um Mil e Quinhentos Mil Reais) sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Tendo em vista que a empresas acima citadas, nos respectivos lotes. Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de 41.500,00 (Quarenta e Um Mil e Quinhentos Mil Reais)

Dê-se a publicação devida.

Município de Laranjal, 30 de Maio de 2017.

HELENITA FRANCISCA TRABUCO

Pregoeira

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:80824823

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 92.2017**

CNPJ – 95.684.536/0001-80
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO
FONES (42)3645-1149
DECRETO Nº 092 DE 29 /05 / 2017

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,
CONFORME LEI Nº 12/2017, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Laranjal aprovou e no uso de suas atribuições legais, tendo o disposto na Lei nº 12 / 2017, resolve:
DECRETAR:

Art. 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Especial para o exercício de 2017, até o valor de R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta mil reais) no Orçamento Geral do Município, destinado à seguinte dotação orçamentária:

13	Secretaria Municipal de Urbanismo	
03865 13.002	Departamento de Urbanismo	
15.451.1501-1091	Pavimentação de Vias Urbanas – Operação de Crédito	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
00614	Operação de Crédito – Pavimentação Vias Urbanas - Ex. Corrente	750.000,00

Art. 2º – Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 11/2017, de 25/05/2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:893939C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº263/2017**

SUMULA: Concede Licença remunerada ao servidor e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDER

Art. 1º - Fica concedido Licença prêmio de 30/60/90 dias (3meses) indenizadas referente ao período aquisitivo de 21/02/2002 a 21/02/2007 a servidora ELIANE DE FATIMA SILVEIRA, portadora da carteira de identidade nº 3.128.237-3, CPF:568.930.789-00, servidora efetivo e estável desta municipalidade lotado no departamento de EDUCAÇÃO na MATRICULA, 34 – 1, pelo período de 03(três) meses, a partir do dia 15 (QUINZE) de MAIO de 2017 a 15 de AGOSTO de 2017.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos (15) dias do mês de MAIO de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Guimarães
Código Identificador:F252141E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº271/2017**

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor RONALDO MOZOROVICZ, ocupante de Cargo de provimento efetivo DE MOTORISTA CNH – D, ao período aquisitivo de 2016 a 2017 no Período de gozo de 12 de maio de 2017 11 de junho de 2017.

Art. 2º revogando as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 11 dias do mês de Maio de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Guimarães
Código Identificador:100BC68D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº279/2017**

SUMULA: Concede Licença remunerada ao servidor e da outras providências.